



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231124 - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS L, inscrito no CNPJ 29.422.673/0001-11, com sede na AV GETULIO VARGAS nº 150, centro, Anapu-PA, representada por MARCOS ORLEAN BRITO BANDEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 106.702,49 (cento e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 697.013,50 (seiscentos e noventa e sete mil, treze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade orçamentaria:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade:	12 365 0271.2.029 – Manutenção do PNATE – Ensino Infantil
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade orçamentaria:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade:	12 365 0271.2.020 – Manutenção do PNATE – Ensino Médio
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade orçamentaria:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade:	12 365 0271.2.021 – Manutenção do PNATE – Ensino Fundamental
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade orçamentaria:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade:	12 365 0271.2.029 – Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, extinguindo-se no dia 24 de outubro de



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

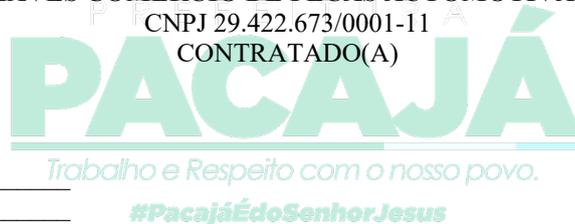
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE



BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS L
CNPJ 29.422.673/0001-11
CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. _____
2. _____